

EDITAL Nº 82/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI Nº 0009433

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO CIDADÃO ATLÉTICO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições Legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e Coordenação do Projeto Cidadão atlético, contemplado pelo Edital Nº **47/2017/IFRO**, torna público o Edital de Seleção para o Projeto Cidadão atlético, conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o Projeto Cidadão atlético com aulas de treinamento que ocorrerão de junho de 2017 a março de 2018 conforme o Edital Nº **47/2017/IFRO**.

2. PÚBLICO ALVO

Comunidade interna de 13 a 19 anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas no total 120 vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

MODALIDADE	VAGAS	DIA	HORÁRIO	LOCAL	FORMA DE SELEÇÃO
Atletismo	40	Segunda-feira e sexta-feira	18 as 19 horas	Campo de futebol	Os 40 primeiros inscritos
Judô	20	Segunda-feira e sexta-feira	12h as 13h	Laboratório de Educação Física	Os 20 primeiros inscritos
Tênis de mesa	20	Segunda-feira e sexta-feira	18 as 19 horas	Pátio da Cantina	Os 20 primeiros inscritos
Xadrez	20	Segunda-feira e sexta-feira	12h as 13h	Pátio da Cantina	Os 20 primeiros inscritos
Vôlei de areia	20	Segunda-feira e sexta-feira	18 as 19 horas	Ao lado do Campo de futebol	Os 20 primeiros inscritos

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar no Grupo de Estudos Saúde, Sociedade e Tecnologia – GESSTEC, *Campus* Porto Velho Calama, até a data prevista no cronograma.

5. DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÃO

5.1. A divulgação dos selecionados para as turmas deste edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no sítio do IFRO.

6. DA MATRÍCULA

6.1. No ato da inscrição o aluno, estando dentro do número de vagas, deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição/Matrícula (se for menor o responsável também deverá assiná-la);

II. Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de matrícula.

6.2. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23 de maio
Inscrições /matrícula	23 a 30 de maio
Divulgação dos resultados	31 de maio
Início das aulas/treinamentos	05 de junho

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do projeto e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama - DEPEX.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Em virtude da natureza e especificidades do projeto não será permitido o trancamento de matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula.

9.3. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Projeto.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2017, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009433** e o código CRC **1A6D2816**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 82/2017/PVCAL - CGAB/IFRO

ANEXO I

Para acessar Clique no Link SEI:

0009467

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

PROJETO DE EXTENSÃO CIDADÃO ATLÉTICO

ALUNO (a):	NASCIMENTO: / /	IDADE: ANOS
SEXO () M ()	CURSO/ANO	
RG:	CPF:	

ENDEREÇO

RUA/AVENIDA: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
TELEFONES: residencial _____ celular _____
EMAIL: _____

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE QUE O ALUNO ACIMA MENCIONADO SE ENCONTRA SAUDÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES ATLÉTICAS E NÃO APRESENTA NENHUM IMPEDIMENTO DE ORDEM GERAL OU DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

DECLARO TAMBÉM QUE ESTOU CIENTE DE QUE A PRÁTICA ESPORTIVA E DE EXERCÍCIOS FÍSICOS DE MODO EM GERAL REPRESENTA UM BENEFÍCIO À SAÚDE DO ATLETA, PORÉM, CONTUSÕES, LESÕES LIGAMENTARES, ARTICULARES, ÓSSEAS, MUSCULARES, OCULARES E NEUROLÓGICAS PODEM ADVIR DECORRENTES DAS ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS DE MODO EM GERAL. Sendo a professora responsável por encaminhar o participante para os primeiros atendimentos médicos de emergência, nos casos de eventuais lesões.

DECLARO AINDA QUE, EM RELAÇÃO AO ADOLESCENTE POR QUEM SOU RESPONSÁVEL, É DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE O TRANSLADO DO ALUNO ATÉ O LOCAL DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESTA PARA CASA; ACOMPANHAR OS ALUNOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OU EVENTOS ESPORTIVOS NO QUAL ESTE VENHA A PARTICIPAR; QUE ME RESPONSABILIZO POR ATOS REALIZADOS PELO ALUNO EM AMBIENTES PRIVADOS OU PÚBLICOS, CONTRA SI OU CONTRA TERCEIROS, NA MINHA PRESENÇA OU NÃO.

CESSÃO DE DIREITOS

O ALUNO ACIMA, DEVIDAMENTE REPRESENTADO E ASSISTIDO POR QUEM DE DIREITO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO AUTORIZA, EM CARÁTER GRATUITO, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE SUA IMAGEM, DE SUA VOZ DURANTE OS TREINAMENTOS E/ OU EVENTOS EM QUE PARTICIPE, EM QUALQUER SUPORTE EXISTENTE; FICANDO PLENAMENTE AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DA IMAGEM, DA VOZ, A QUALQUER TEMPO, NO BRASIL E/ OU EXTERIOR, EM NÚMEROS ILIMITADOS DE VEZES, PODENDO INCLUSIVE SER REPRODUZIDAS EM TODOS E QUAISQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, VISUAL, ÁUDIO-VISUAL, IMPRESSA, DIGITAL, RADIOFÔNICA, INTERNET, EM LOCAIS ABERTOS A UM PÚBLICO ESPECÍFICO OU GERAL, OU QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO REFERENTE AOS EVENTOS EM QUE O ALUNO PARTICIPAR.

COMPROMISSO DO ALUNO E PAIS

O ALUNO ACIMA, E SEU RESPONSÁVEL LEGAL, PARA PARTICIPAR DO PROJETO CIDADÃO ATLÉTICO, DESENVOLVIDO NO IFRO CAMPUS PORTO VELHO - CALAMA, SE COMPROMETE A NÃO SE ENVOLVER EM CONFUSÃO, DISCUSSÃO, ATOS DE VIOLÊNCIA, VANDALISMO OU DESACATO A OUTRO ALUNO E/OU FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ESCOLA DENTRO E FORA DO RECINTO ESCOLAR, A NÃO "GAZETAR" AULAS, MANTENDO ASSIM COMPORTAMENTO EXEMPLAR. COMPROMETENDO-SE AINDA A OBTER MELHORA NAS NOTAS EM TODAS AS DISCIPLINAS MINISTRADAS EM SEU CURSO. CASO NÃO CUMpra O DESCRITO ACIMA O ALUNO ESTARÁ SE IMPEDINDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS.

DECLARO DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, LIVRE DE QUALQUER COAÇÃO, QUE CONCORDO EXPRESSAMENTE COM OS TERMOS DESTA DOCUMENTO A PARTIR DESTA DATA. E POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE CONTRATO.

Porto Velho, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do participante

EU,.....RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO,..... O AUTORIZO A PARTICIPAR DO PROJETO CIDADÃO ATLÉTICO, DESENVOLVIDO NO IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS, ESCOLARES E/OU CULTURAIS EM GERAL QUE VISEM DIVULGAR O PROJETO.

ASSINATURA DO ALUNO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

NUMERO DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

Observação: Anexar cópia de RG, CPF e comprovante de matrícula.